


**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 341/2008**

Nº Processo: Processo Administrativo de Compras nº 118.782
Objeto: Registro de Preços de Materiais Médico Hospitalares.
EmpresaVencedora: Itens 01 e 07: Saavedra Representações Ltda; Item 02: Alminhana - Comércio e Representação Ltda; Item 03: HTS - Tecnologia de Saúde Ltda; Itens 04, 11 e 12: Cancelados; Itens 05, 06, 08 e 09: 3M do Brasil Ltda; Item 10: Medicor - Produtos Hospitalares Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 332/2008

Nº Processo: Processo Administrativo de Compras nº 118.769
Objeto: Registro de Preços de Materiais Médico Hospitalares - Agulhas e Lâminas.
EmpresaVencedora: Lotes 01, 07, 08, 21, 22, 23, 26, 31, 32 e 34: Becton e Dickinson Industrias Cirúrgicas Ltda; Lotes 02, 03, 04, 05, 06, 17, 24, 27, 36 e 40: Laboratórios B. Braun S.A.; Lotes 09, 10, 11, 12, 13, 20, 25, 28, 33, 38 e 39: Cancelados; Lote 14: Cirúrgica Fernandes - Com. de Mat. Cirúrgicos Hosp. Ltda; Lotes 15 e 16: CEI Comércio Exportação e Importação de Mat. Médicos Ltda; Lotes 18, 19, 30, 35, 37, 41 e 42: F. L. V. da Silva; Lote 29: HLC Comércio e Representações Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 338/2008

Nº Processo: Processo Administrativo de Compras nº 118.778
Objeto: Registro de Preços de Materiais Médico Hospitalares - Insumos para Oftalmologia.
EmpresaVencedora: Lotes 01 e 06: ASAHI Distribuidora de Produtos para Saúde Ltda; Lotes 02 e 08: Cancelados; Lote 03: Polyvision Lentes de Contato Ltda; Lote 04: A. J. Ciulla Raupp & Cia. Ltda; Lotes 05, 07, 09 e 10: Vistatek Produtos Óticos Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 337/2008

Nº Processo: Processo Administrativo de Compras nº 118.776
Objeto: Registro de Preços de Materiais Médico Hospitalares - Fios Cirúrgicos.
EmpresaVencedora: Itens 06, 11, 14, 15, 19, 20, 23, 26, 44, 46, 56, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 83, 85, 86, 87, 90, 91, 92: Johnson & Johnson do Brasil Ind. e Com. de Prod. para Saúde Ltda; Itens 33, 43: Laboratórios B. Braun S.A.; Item 74: Fufamed Comércio e Importação Médico Hospitalar Ltda; Item 96: Atramat do Brasil Ltda.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 601/2008

Nº Processo: Processo Administrativo de Compras nº 119.156
Objeto: Aquisição de Carnes de Gado, Frango, Peixe e Porco.
EmpresaVencedora: Lotes 01, 02: Burlani Comércio de Carnes Ltda; Lote 03: Distrasul Comércio e Representação Ltda; Lote 04: Japesca Distribuidora de Pescados Ltda.

Porto Alegre, 22 de julho de 2008.
VANDERLEI CARRARO
Coordenador da Comissão de Licitações

INSTITUTO BENJAMIN CONSTANT
**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
PREGÃO Nº 18/2008**

O Pregoeiro do IBC torna público o resultado do julgamento do pregão declarando vencedoras as empresas: G&A COM. DE INSTR. MUSICAIS LTDA.ME itens 8, 10, 11, 21, 26, 28, 32 e 37 (R\$1.337,30); E.S. NEVES INSTR. MUSICAIS - ME itens 22 e 24 (R\$235,00); e COM. DE INSTRU. MUSICAIS ICLEIA DELLA-GIUSTINA itens 2, 4 a 7, 9, 12 a 14, 16 a 18, 20, 23, 25, 27, 29, 31 e 33 a 38 (R\$6.336,75). Os itens 1, 3, 15, 19, 30 e 39 foram cancelados. Esclarece ainda que os autos encontram-se a disposição dos interessados para vistas.

(SIDECA - 22/07/2008) 152004-00001-2008NE900167

PREGÃO Nº 19/2008

O Pregoeiro do IBC torna público o resultado do julgamento do pregão declarando vencedoras as empresas: PREMIAR COM. DISTR. E REP. LTDA. itens 3, 7, 8, 10, 40, 69, 70, 79 e 96 (R\$7.984,40); NUTREMAZ COM. LTDA.ME itens 26, 32, 36, 41, 43, 45 a 47 (R\$3.527,50); MENMAR COM. DE ALIM. LTDA.ME itens 4, 6, 9, 11, 13 a 18, 20, 25, 33, 60 a 63, 65, 66, 71 a 73, 75, 77, 80 a 83, 89, 90, 90, 94, 98 a 104, 106, 108, 109, 111, 112, 117 a 119 (R\$21.101,80); GRANA 298 DISTR. DE ALIM. LTDA. itens 19, 78, 85, 87, 107, 110, 113, 115, 116, 120 a 123 (R\$3.070,30); GN ALIMENTOS LTDA. itens 1, 5 e 12 (R\$7.800,00); PURO SABOR COM. DE BEB. PROD. ALIM. 20 item 105 (R\$553,00); CCS VALENTE COM. DE GEN. ALIM. itens 21 a 24, 27, 34, 35, 37 a 39, 42, 49, 50 e 93 (R\$2.789,93); DISTR. KARDU DE ALIM. LTDA. item 2 (R\$4.500,00); PADARIA E CONF. COSTA BASTOS LTDA. itens 58, 76 e 84 (R\$1.936,00); SOLAMARIS DO RIO FORN. DE FRUTAS E LEG. LTDA. itens 28 a 31, 44, 48, 51 a 54, 59, 64, 67, 74, 86, 88, 92, 95, 97 e 114 (R\$15.945,72); PADARIA E CONF. FLOR DO BRASIL LTDA. itens 55 a 57 (R\$7.249,00); e ODEBRECHT COM. E IND. DE CAFÉ LTDA. item 68 (R\$3.510,00). Esclarece ainda que os autos encontram-se a disposição do interessado para vistas.

PERICLES FRANCISCO DE VÁSQUEZ
BARBOSA

(SIDECA - 22/07/2008) 152004-00001-2008NE900167

**INSTITUTO NACIONAL DE EDUCAÇÃO
DE SURDOS**
EXTRATO DE CONTRATO Nº 27/2008

Nº Processo: 23121000237200885. Contratante: MINISTERIO DA EDUCACAO -CNPJ Contratado: 07260115000164. Contratado : AXIS CREATIVE COMUNICACAO E -EVENTOS LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de promoção de eventos para realização de Fóruns, Seminários, Encontros e Congresso do Instituto Nacional de Educação de Surdos - INES/MEC no Rio de Janeiro. Fundamento Legal: Lei nº10.520 de 17/0/2002, os Decretos nº 5.450, de 31/05/2005 e Dec. nº2.271, de 07/07/1997 e Lei 8.666 de 21/06/1993. Vigência: 27/06/2008 a 31/12/2008. Valor Total: R\$498.200,00. Fonte: 112000000 - 2008NE900246. Data de Assinatura: 27/06/2008.

(SICON - 22/07/2008) 152005-00001-2008NE900246

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 20/2008**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 11/07/2008. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de um aparelho de impedanciometria (timpâmetro portátil manual para triagem timpanométrica em crianças conforme especificações constantes do Termo de Referência e demais anexos.

ARY CARNEIRO PEREIRA JUNIOR
Pregoeiro

(SIDECA - 22/07/2008) 152005-00001-2008NE900028

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
EDITAL
RESULTADO DOS CONTEMPLADOS COM AUXÍLIO FINANCEIRO

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, em atenção ao disposto no Edital de Convocação nº 3, de 30 de abril de 2008, torna público no site www.mec.gov.br/promisaes, o resultado dos contemplados com o auxílio financeiro no valor de 01 (um) salário mínimo mensal, por 12 (doze) meses, de julho de 2008 a junho de 2009, em moeda corrente, para alunos estrangeiros, participantes do PEC-G, regularmente matriculados em cursos de graduação nas Instituições Federais de Educação Superior - IFES, nos termos da Portaria nº 3167, de 13 de setembro de 2005, que estabelece as diretrizes para a execução do PROMISAES - Projeto Milton Santos de Acesso ao Ensino Superior.

RONALDO MOTA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 11, DE 22 DE JULHO DE 2008

O MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC, por intermédio da Secretaria de Educação Superior - SESu, considerando o acordado nas atas da Comissão Regional Coordenadora de Educação Superior e da Reunião de Ministros de Educação do Setor Educacional do MERCOSUL, convoca as Instituições Federais de Educação Superior - IFES a apresentarem projetos de mobilidade docente no âmbito do Programa de Mobilidade Docente de Curta Duração do MERCOSUL.

1 - CONCEITUAÇÃO

O Programa de Mobilidade Docente de Curta Duração do MERCOSUL é uma iniciativa da SESu e demais integrantes da Comissão Regional Coordenadora de Educação Superior do MERCOSUL. É destinado a acadêmicos de diferentes instituições públicas de educação superior dos países MERCOSUL e associados.

2 - OBJETIVO

2.1. Objetivo Geral: Contribuir para o fortalecimento da capacidade docente, da investigação científica, da inovação tecnológica e do intercâmbio cultural.

2.2. Objetivos Específicos: Estimular a criação e implementação de ações conjuntas de cooperação interinstitucional; fortalecer a integração regional; e propiciar a troca de experiências em metodologias de ensino, pesquisa acadêmica e ações interdisciplinares nas universidades.

3 - AÇÃO

3.1. A SESu, por meio desse Programa custeará passagens e estadia de dez dias úteis ou duas semanas a 27 docentes das IFES do Brasil para mobilidade docente em instituições públicas dos países MERCOSUL e Associados, indicadas pela Comissão Regional Coordenadora de Educação Superior. Poderão eventualmente ser custeadas passagens além desse número, caso sejam negociadas novas vagas com os países. A decisão final sobre o custeio dos excedentes caberá à SESu.

3.2. As mobilidades deverão ocorrer em períodos de dez dias úteis entre 25 de agosto e 10 de dezembro de 2008. As datas específicas de mobilidade deverão ser agendadas em conjunto com a instituição de destino, tão logo seja indicada e o projeto aprovado.

3.3. Os docentes selecionados receberão passagens e diárias.

3.4. As atividades a serem realizadas pelos docentes incluem:

3.4.1. Atividades institucionais: Visitas aos dirigentes da instituição de destino para exposição do Setor Educacional do MERCOSUL e prospecção de possíveis acordos de cooperação interinstitucional; Palestras, seminários ou outros tipos de apresentação sobre a estrutura curricular e a formação em sua área no Brasil; Palestras, seminários ou outros tipos de apresentação sobre o Setor Educacional do MERCOSUL.

3.4.2. Atividades acadêmicas: Palestras, seminários ou outros tipos de apresentação sobre temas específicos de sua área e instituição; Reuniões com acadêmicos de sua área para prospecção ou encaminhamento de temas de interesse em projetos conjuntos de pesquisa, ensino ou extensão.

3.4.3. Outras: atividades de extensão; atividades de intercâmbio cultural.

3.5. A SESu não se responsabilizará por custeio ou acompanhamento de atividades posteriores decorrentes das mobilidades ocorridas no âmbito deste Programa.

4 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. As IFES apresentarão projetos de docentes indicados por suas assessorias internacionais, em áreas acadêmicas indicadas pela Comissão Regional Coordenadora de Educação Superior do MERCOSUL.

4.2. O formulário de projeto e os termos de referência do Programa estarão disponíveis na Coordenação de Assuntos Internacionais da SESu, e serão enviados às instituições que solicitarem ao e-mail mobdoc.sesu@mec.gov.br

4.2.1 Mobilidades/Cursos:

Brasil/Argentina:
Engenharia Civil
Engenharia Mecânica/Robótica
Engenharia Metalúrgica/Minas
Engenharia Mecânica
Ciência Política
Engenharia Ambiental
Formação Docente
Direito
Agronomia
Brasil/Paraguai:
Arquitetura
Pedagogia
Serviço Social
Ciências da Comunicação
Engenharia Mecânica
Brasil/Uruguai:
Engenharia Química
Atenção Primária de Saúde
Engenharia Informática
Sociologia
Arquitetura
Brasil/Venezuela:
Formação Docente
Pedagogia
Enfermagem
Agronomia
Engenharia
Brasil/Chile:
Engenharia Civil
Engenharia de Minas
Formação Docente.

4.3. Cada IFES poderá concorrer com vários projetos de vários de seus docentes, porém, a SESu selecionará não mais de um projeto por instituição.

4.5. Os docentes indicados deverão comprovar atuação regular na graduação nos anos recentes, incluindo 2008, tanto em aulas ministradas como, complementarmente, em atividades de pesquisa ou extensão em área em que apresentarem projeto.

4.6. As instituições devem comprometer-se a receber um docente da instituição estrangeira de destino em condições semelhantes às que seu próprio docente for recebido.

4.7. Os docentes selecionados devem comprometer-se a enviar relatório de atividades à SESu, ao retornarem de suas mobilidades.

5 - INSCRIÇÕES DOS PROJETOS

5.1. As inscrições das propostas serão efetuadas mediante o preenchimento e envio de proposta de cada docente, com currículo anexo, devidamente avaliados pela assessoria internacional, ou equivalente, de sua instituição de origem.

5.2. As propostas devem ser enviadas por meio eletrônico ao e-mail sesu.mobdoc@mec.gov.br, e por FAX, sob a referência "EDITAL 2008/ MEC/SESu Programa Mobilidade Docente de Curta Duração" ao seguinte número 61- 2104-9204, até às 18:00 horas do dia 08 de agosto de 2008.

5.3. As propostas deverão ser enviadas ao MEC até a data limite de 08 de agosto de 2008, sendo que, após essa data, todas as propostas serão desconsideradas.

5.4. Para efeito de comprovação de prazo de entrega da proposta, será considerada a data de recebimento do FAX.

6. DA ESTRUTURA DA PROPOSTA

6.1. A proposta deverá ser estruturada pela apresentação dos seguintes documentos:

6.1.1. Carta de recomendação do Assessor Internacional da Universidade, ou equivalente;

6.1.2. Carta do diretor acadêmico do docente, atestando sua atuação na graduação na área em que se candidatar;

6.1.3. Ficha de identificação contendo:

A) Dados pessoais:
Nome;
Endereço eletrônico do docente, do assessor internacional e do diretor acadêmico;
Matrícula SIAPE;
Endereço Comercial;
Tel/Fax.
B) Dados da universidade:
Nome;
Endereço;
Tel/Fax;
C) Proposta de atividades, com cronograma de dez dias úteis.